



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação 50% pelo exercício da função de Secretária Órgão Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **REGINA LÚCIA DE SOUZA PAIVA**, Mat. E-0280, pelo exercício da função gratificada de Secretária do Órgão Municipal de Educação, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé